

GREVE GERAL

DIA 27

Pré-aviso

Nos termos e para os efeitos do disposto do art.º 534.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei N.º 7/2009 de 12 de fevereiro, vêm as Associações Sindicais signatárias trazer ao conhecimento de todas as entidades interessadas que no exercício do dever indeclinável que lhes assiste na defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores que representam que declaram Greve para o dia 27 de junho de 2013, para o período compreendido entre as 00,00 horas e as 24,00 horas, com os seguintes fundamentos:

O Governo está a exigir em 2013 grandes sacrifícios aos trabalhadores da Administração Pública, do setor empresarial do Estado e do setor privado, nele incluídos os setores bancário e segurador;

O brutal acréscimo de impostos veio aumentar ainda mais as desigualdades sociais, penalizando sobretudo os trabalhadores, reformados e pensionistas;

A diminuição da despesa pública tem sido alcançada apenas com recurso aos sacrifícios dos trabalhadores e reformados.

Para a decisão de convocar greve foi determinante o momento que o País atravessa e a intransigência negocial que o Governo tem revelado na administração pública e no setor empresarial do Estado, com evidentes repercussões nas negociações no setor privado, como é o caso da banca.

Não faltam razões para os trabalhadores bancários e de seguros protestarem:

- Os trabalhadores do setor financeiro vivem um momento de grande instabilidade laboral, que não acontecia desde os anos 30 do século passado;

- A recapitalização da banca está a ser paga pelos trabalhadores, que sob a "capa" das rescisões de contrato estão a sair do setor aos milhares, não devendo os postos de trabalho ser moeda de troca para os bancos recorrerem à linha de recapitalização do Estado;

- As instituições de crédito estão a aproveitar-se da atual situação do País para implementar medidas que de outra forma não teriam coragem de fazer. Só assim se explica a denúncia do ACT e a intransigência à mesa de negociações;

- O desrespeito pela concertação social;

- O congelamento do salário mínimo, que o Governo não aumenta com o argumento da troika, o que tem consequências nas pensões de sobrevivência do setor bancário;

Os sindicatos da FEBASE - Federação do Sector Financeiro, todos filiados na UGT, exigem:

- Respeito pelo Estado Social;
- O fim dos cortes nas pensões de reforma e a eliminação da CES;
- A manutenção dos direitos duramente alcançados ao longo da história;
- O fim dos despedimentos encapotados na banca;
- O fim dos cortes no valor do trabalho extraordinário e nas IHT;
- O fim da imposição de incumprimento das condições contratuais aplicáveis aos trabalhadores que prestam trabalho em instituições financeiras do setor empresarial do Estado ou que se integram no Regime de Contrato em Funções Públicas (BdP, CGD, IFAP, DRAP, BPN Crédito, PARVALOREM, Fidelidade, ISP e Real Vida Seguros);
- A publicação das Portarias de Extensão;
- Por uma negociação coletiva séria e justa.

Pelas razões e objetivos expostos, os Sindicatos da FEBASE - Federação do Sector Financeiro (Sindicato dos Bancários do Centro, Sindicato dos Bancários do Norte, Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, Sindicato dos Trabalhadores da Actividade Seguradora e Sindicato dos Profissionais de Seguros de Portugal), indo ao encontro das decisões da UGT, decidiram convocar uma greve para o dia 27 de junho de 2013, apelando a todos os trabalhadores do setor financeiro, sindicalizados e não sindicalizados, para que se unam pela mudança de políticas, pelo trabalho digno, contra o desemprego e a precariedade, por um Portugal de progresso económico e social, e de justiça e solidariedade.

Para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 534.º da Lei 7/2009 de 12/02 as Organizações Sindicais subscritoras do presente pré-aviso de greve, e os trabalhadores seus associados, assegurarão durante a greve a prestação dos serviços necessários à segurança e manutenção dos equipamentos e instalações em todas as vertentes em que, por força da greve, tais necessidades se verifiquem.